



TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operária, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto o repasse financeiro para a contratação em caráter emergencial de 2 (dois) Enfermeiros, 2 (dois) técnicos de Enfermagem, 2 (dois) Recepcionistas e cobertura médica 12 (doze) horas diurno na Tenda Covid, com valor diário de **R\$ 2.556,47** (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, quarenta e sete centavos), totalizando **R\$ 76.694,21** (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, vinte e um centavos) **mensais**, perfazendo assim, o valor global de no valor de **R\$ 132.936,44**, (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta e quatro centavos) para o período de **11 de março a 1º de maio de 2022**, nos termos do **Ofício 046/2022 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica estabelecida entre as partes o repasse no valor de **R\$ 132.936,44**, (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta e quatro centavos) **pelo período de 11 de março a 1º de maio de 2022**, com fundamentação no Anexo I do Termo de Referência do Chamamento Público nº 002/2019, em seu item 6.6.6 e, também, amparada no Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento ao COVID-19, tendo em vista o crescimento exponencial dos casos positivos de COVID-19, conforme boletins informativos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
09.02.10 SAÚDE
09.02.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
09.02.10.302.3004 ENFRENTAMENTO DA COVID-19
09.02.10.302.3004.1320 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
38051/3.3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO
4170 FES/SAMU-UPA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 14 de março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CARAZINHO

CONTRATADO
**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA
GANDHI**